

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

1 de 1

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPA ORÇAMENTÁRIA	1.583.670,95	1.555.018,33
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	<u>1.583.670,95</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.600.046,88	1.553.744,04	ORDINARIO	1.583.670,95	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>1.600.046,88</u>	<u>1.553.744,04</u>	<u>RECURSOS PRÓPRIOS</u>	<u>0,00</u>	<u>1.555.018,33</u>
REPASSE RECEBIDO	1.600.046,88	1.553.744,04	ORDINARIO	0,00	1.555.018,33
EXTRA-ORÇAMENTARIA	326.721,09	296.077,30	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	41,68	0,00
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>0,00</u>	<u>483,00</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	<u>41,68</u>	<u>0,00</u>
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	483,00	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	41,68	0,00
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>325.991,76</u>	<u>294.415,55</u>	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	343.745,06	294.212,62
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	107.260,22	103.207,74	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>343.015,73</u>	<u>293.033,87</u>
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	64.812,07	66.727,88	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	111.257,87	103.023,74
ISS	0,00	480,07	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	75.531,02	61.393,75
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	513,54	3.430,10	ISS	0,00	1.656,36
PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.186,00	9.650,00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	754,03	6.390,26
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	138.093,05	104.036,22	PENSÃO ALIMENTÍCIA	15.186,00	9.650,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	6.756,66	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	140.159,93	104.036,22
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	126,88	126,88	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	6.756,66
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>729,33</u>	<u>1.178,75</u>	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	126,88	126,88
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	729,33	1.178,75	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	<u>729,33</u>	<u>1.178,75</u>
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	689,72	99,33	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	729,33	1.178,75
<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>689,72</u>	<u>99,33</u>	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	0,00	689,72
TOTAL	1.927.457,69	1.849.920,67	<u>CONTA ÚNICA</u>	<u>0,00</u>	<u>689,72</u>
			TOTAL	1.927.457,69	1.849.920,67

Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=010f41db-d9cf-41a6-a77f-7a25d300b341>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, CICEIRO FERREIRA DA SILVA



NOTAS EXPLICATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando o poder legislativo no município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 11.530.599/0001-91, estando atualmente localizada na Praça Dom Luiz de Brito, 10, Centro de Joaquim Nabuco, representando o poder legislativo do referido município, sendo a sede do poder legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco integra a Prestação de Contas Anual da Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 1.095/2017 de 29/11/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021;



Lei 1.092/2017 de 31/08/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018;

Lei 1.096/2017 de 29/11/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Joaquim Nabuco para o exercício de 2018;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.joaquimnabuco.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SCIP em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco, referente ao exercício financeiro de 2018 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários



As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

Restos a Pagar (Inscritos no Período)

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2017, processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Restos a Pagar (Pagamentos no Período)

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2017;

Despesas Extraorçamentárias

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento de consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

BALANÇO FINANCEIRO

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

INGRESSOS		
<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR - R\$</i>	<i>AV</i>
<i>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i><u>ORDINÁRIO</u></i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i><u>VINCULADO</u></i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>

Convênios	0,00	0,00%
Regime Próprio de Previdência Social (intra)	0,00	0,00%
Seguridade Social	0,00	0,00%
FUNDEB	0,00	0,00%
Educação	0,00	0,00%
Saúde	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (RECEBIDA)	1.600.046,88	83,01%
RECEBIMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	326.721,09	16,95%
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	689,72	0,04%
TOTAL	1.927.457,69	100,00%

As transferências recebidas correspondem ao duodécimo repassado da entidade Prefeitura, que totalizou R\$ 1.600.046,88, equivalente a 83,01% do total.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

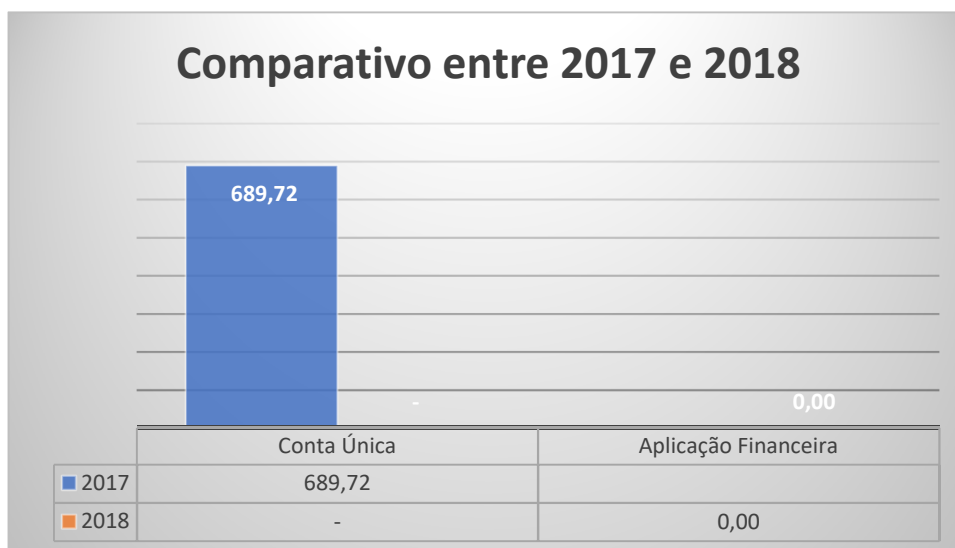
DISPENDIO		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
<u>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</u>	1.583.670,95	82,16%
<u>ORDINÁRIO</u>	1.583.670,95	82,16%
<u>VINCULADO</u>	0,00	0,00%
Convênios	0,00	0,00%
Regime Próprio de Previdência Social (intra)	0,00	0,00%
Seguridade Social	0,00	0,00%
FUNDEB	0,00	0,00%
Educação	0,00	0,00%
Saúde	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (CONCEDIDA)	41,68	0,00%
PAGAMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	343.745,06	17,83%
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00%
TOTAL	1.927.457,69	100,00%

A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 1.583.670,95, equivalente a 82,16% do total.

Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2018 (ou final de 2017) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, término de 2018.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro conforme segue:



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

CÍCERO FERREIRA DA SILVA
 Presidente

ADAIAS CESAR DE CARVALHO SILVA
 Responsável pelo Controle Interno

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
 Contadora CRC PE nº 020611/O-4